



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 615, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.022412/2014-11,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar suposta infração disciplinar, presente no Processo Administrativo n.º 23107.022412/2014-11, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor